



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reconhece de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Bom Jesus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus – MG, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Bom Jesus, com sede neste Município, a qual desenvolve ações de assessoramento e defesa de direitos, aos associados e moradores da comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 18 de dezembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 18/12/19 a 18/01/20

Responsável pela publicação